



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA JOSÉ CAMPIGOTTO, INSTALAÇÃO DE 4 SUPERPOSTES E EXECUÇÃO DE MEIO FIOS TIPO 2 DER-PR – LOTE 01, 02 E 03

LARANJEIRAS DO SUL- PARANÁ

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

O presente memorial descritivo e especificações técnicas referem-se aos serviços de engenharia civil na modalidade de CONSTRUÇÃO CIVIL – para CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL, INSTALAÇÃO DE SUPERPOSTES E ASSENTAMENTO DE MEIO FIOS NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE - LARANJEIRAS DO SUL- PARANÁ, com as especificações seguintes. O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas de fornecimento de materiais e mão de obra por parte da PROPONENTE para a perfeita execução, dentro da BOA TÉCNICA, da obra **CANTEIRO CENTRAL, INSTALAÇÃO DE SUPERPOSTES E MEIO-FIOS, LARANJEIRAS DO SUL- PARANÁ**

OBRA: CANTEIRO CENTRAL, INSTALAÇÃO DE SUPERPOSTES E MEIO-FIOS EM RUAS DO QUADRO URBANO DE LARANJEIRAS DO SUL.

LOCAL:

LOTE	RUA	VALOR	TECHO	BAIRRO
1	AV. JOSÉ CAMPIGOTTO	R\$ 21.478,83	ENTRE A RUA EZIDIO BOZZA E AV. ALVÁRO NATEL DE CAMARGO	CENTRO
2	AV. JOSÉ CAMPIGOTTO	R\$ 54.228,46	AV. JOSÉ CAMPIGOTTO PROXIMO A ESQUINA COM A TEN. EUGÊNIO MARTINS	CENTRO
3	ANICE PINTO THOMÉ E TRAVESSIA NELSI TEREZINHA CUNHA	R\$ 24.725,35	RUA ANICE PINTO THOMÉ ENTRE A TRAV. CASTRO ALVES E RUA NEREU RAMOS	CENTRO
			TRAVESSA NELSI TEREZINHA CUNHA ENTRE A AV. SANTOS DUMONT E RUA BARÃO DO RIO BRANCO	
TOTAL		R\$ 100.432,64		

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA AVENIDA JOSÉ CAMPIGOTTO: EXECUÇÃO DE CANTEIRO, compreendendo serviços de limpeza da pista com jato de alta pressão, assentamento de meio fio sem sarjeta, compactação de aterro, assentamento de bloco intertravado (paver), pintura do meio fio e colocação de 04 superpostes.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS RUAS ANICE PINTO THOMÉ E TRAVESSA NELSI TEREZINHA CUNHA: assentamento de meio fio tipo 2 conforme especificação em projeto.

Fica reservado à CONTRATANTE, neste ato representado pelo MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos/croquis ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a PROPONENTE somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste ou nos demais memoriais, nos projetos, croquis, ou em outros documentos contratuais, não exime a PROPONENTE da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes e demais pertinentes, citados.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela PROPONENTE, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, dos projetos, croquis, das especificações técnicas, do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT e outras normas pertinentes.

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da PROPONENTE no que concerne ao fornecimento, à instalação, a manutenção, bem como aos demais serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

É da máxima importância, que o Engenheiro Responsável Técnico promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, e demais envolvidos nos serviços, durante todas as fases de instalação e execução da obra.

A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objeto da licitação.

Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais predominam sobre os projetos e croquis, bem como os projetos específicos de cada área predominam sobre os gerais das outras áreas, os detalhes específicos predominam sobre os gerais e as cotas deverão predominar sobre as escalas, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO, para as providências e compatibilizações necessárias.

- no caso de discrepâncias ou falta de especificações de marcas e modelos de materiais, equipamentos, serviços, acabamentos, etc., deverá sempre ser observado que estes itens deverão ser de qualidade extra definido no item



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



- materiais/equipamentos, e que as escolhas deverão sempre ser de acordo com as normas da ABNT e demais citadas, aprovadas antecipadamente pela fiscalização.
- marcas e ou modelos não contemplados neste memorial, poderão estar definidas nos projetos específicos, sempre prevalecendo a aprovação antecipada da fiscalização para sua utilização.
 - as cotas e dimensões, detalhes específicos, sempre deverão ser conferidas "In loco", antes da execução de qualquer serviço.

As especificações, os desenhos dos projetos, os croquis e o memorial descritivo destinam-se a descrição do fornecimento, instalação e demais serviços completamente acabados e em perfeito funcionamento nos termos dos projetos, croquis, deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

A PROPONENTE aceita e concorda que os serviços objeto dos documentos contratuais deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

O profissional responsável técnico deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o fornecimento, instalação e execução dos demais serviços necessários ao término da execução da obra, de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a FISCALIZAÇÃO e os AUTORES DOS PROJETOS e especificações.

Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes, ou parcialmente desenhados, para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes a não ser que haja clara indicação ou anotação em contrário.

Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim detalhada e assim deverá ser considerado para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

O projeto fornecido compõe-se basicamente do conjunto de desenhos e croquis fornecidos e detalhes pelo PROJETISTA, das especificações técnicas neles contidas, e do memorial descritivo, referente aos serviços a serem executados.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

Os serviços serão fiscalizados por empresa de engenharia e ou profissional de engenharia civil credenciados pelo CREA-PR ou de outra região da Federação, o qual será doravante, aqui designado por FISCALIZAÇÃO.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Os serviços serão conduzidos por pessoal pertencente à PROPONENTE, competente e capaz de proporcionar mão de obra tecnicamente bem feita e de acabamento esmerado, em número compatível, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da PROPONENTE, deverá estar sempre a cargo de profissionais, devidamente habilitado e registrado no CREA.

Caso haja necessidade de substituição dos profissionais residente ou RT da PROPONENTE, deverá ser comunicado previamente ao MUNICÍPIO, cujo curriculum deverá ser apresentado para fins de aprovação.

A PROPONENTE não poderá executar, quaisquer serviços que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra".

CONDIÇÕES GERAIS

01 - PROJETOS

Projeto Executivo de autoria do Engenheiro Civil Leoni Luiz Meletti – CREA 9.990/D-PR

Memorial Descritivo e Especificações Técnicas de Serviço, Planilha orçamentária.

02 - EXECUÇÃO DA OBRA:

A execução de obra ficará a cargo da empresa contratada, (vencedora de certame licitatório), sendo a mesma responsável pela competente Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Para a execução dos serviços serão necessários os procedimentos normais de regularização da situação da obra junto à Prefeitura Municipal, com relação às licenças e alvarás, quer da obra, quer da empresa construtora.

03 - INFORMAÇÕES GERAIS:

A elaboração do projeto foi precedida de consulta prévia junto à Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul e as concessionárias de serviços públicos atuantes na região da execução da obra, estando os mesmos dentro das normas exigidas.

04.0 – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

04.1 - Endereço Completo da Área de Execução do Projeto: Rua do Quadro Urbano de Laranjeiras do Sul – Centro.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



04.2 – Caracterização do terreno (local):

O local onde será executado os serviços já possuem infraestrutura para recebimento dos serviços, sendo assim descritas:

04.2.1: Forma geométrica: As ruas que receberão os serviços já estão devidamente preparadas/demarcadas, não sendo necessária a retificação de traçados ou mudanças de alinhamentos.

04.2.2 Situação das ruas em relação ao quadro urbano do município: O projeto em ruas centrais do centro. Verificar na planta de situação o local da execução das mesmas.

04.2.3 Posição do pavimento em relação aos imóveis já edificadas: Não haverá necessidade de demolições, retiradas ou modificações em imóveis já existentes, pois o leito da estrada já está perfeitamente definido e consolidado.

04.2.4 Superfície: Terreno bastante seco, com boa capacidade de carga, permitindo o uso. Em alguns locais necessita de remoção de solo mole com execução de reforço de base ou sub-base.

04.2.4.1 Uso atual e vocação: As ruas onde será implantado o projeto são utilizadas por moradores da cidade e servirá principalmente para acesso ao lago municipal e no caso do canteiro será uma melhoria para a avenida.

04.2.5 Servidões existentes: Não há nenhum tipo de servidão sobre a área a ser utilizada para a execução da pavimentação.

04.2.6: Área de preservação Permanente: A via não está situada em área de preservação permanente, não existindo nenhuma restrição física ou legal para o seu total aproveitamento.

04.2.7 Movimentos de terra:

Não será necessário.

05.0- ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

05.1- ÁGUA: Toda a rede de abastecimento de água, já está executada, não havendo interferência deste serviço com a execução da obra.

05.2- LUZ E FORÇA: A rede pública da concessionária Companhia Paranaense de Energia – COPEL já está construída, não havendo nenhum impedimento para a execução do projeto.

05.3- TELECOMUNICAÇÕES: A instalação da mesma dá-se em postes da Copel, já implantados, não interferindo na execução da obra.

05.4 - ESGOTO: A maioria das ruas já conta com benefício da rede pública da concessionária Sanepar. Não há previsão de execução deste serviço na região. Da implantação do projeto.

06.0 - TIPO DE SOLO:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Terreno argilo-arenoso, seco, com predominância de argila, com excelente capacidade de carga, permitindo o uso do pavimento projetado. Em alguns locais necessita de remoção de solo mole com execução de reforço de base ou sub-base.

E S P E C I F I C A Ç Õ E S T É C N I C A S

O presente memorial descritivo e especificações técnicas referem-se aos serviços de engenharia civil na modalidade de melhorias em ruas do quadro urbano de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com as seguintes especificações:

OBRA: Canteiro central, instalação de superposte e meio fios.

LOCAL:			
LOTE	RUA	VALOR	TECHO
1	AV. JOSÉ CAMPIGOTTO	R\$ 21.478,83	ENTRE A RUA EZIDIO BOZZA E AV. ALVÁRO NATEL DE CAMARGO
2	AV. JOSÉ CAMPIGOTTO	R\$ 54.228,46	AV. JOSÉ CAMPIGOTTO PROXIMO A ESQUINA COM A TEN. EUGÊNIO MARTINS
3	ANICE PINTO THOMÉ E TRAVESSIA NELSI TEREZINHA CUNHA	R\$ 24.725,35	RUA ANICE PINTO THOMÉ ENTRE A TRAV. CASTRO ALVES E RUA NEREU RAMOS
			TRAVESSA NELSI TEREZINHA CUNHA ENTRE A AV. SANTOS DUMONT E RUA BARÃO DO RIO BRANCO
TOTAL		R\$ 100.432,64	

1.0) – Serviços preliminares

Inicialmente, logo após o preparo da superfície, será demarcado conforme projeto os locais para a execução.

1.1. – Limpeza da pista

Após as correções descritas no item anterior, será procedida uma limpeza geral dos trechos a serem restaurados, com raspagem e retirada de toda sujeira existente no leito da rua, tais como barro, pós de pedra, pedriscos e outros entulhos porventura existentes.

2.0) - Assentamento de meio fio (canteiro)

Será executado meio fio conforme descrito em projeto, sendo procedido pelo aterro e compactação de material para o posterior recebimento de paver 4cm, será necessário deixar a espera para a instalação de superpostes.

3.0) –Superpostes

Serão instalados 4 superpostes, sendo 3 deles no local onde ocorrerá a construção de novo canteiro central e 1 onde o superposte existente está comprometido devido à quebra na sua estrutura, será necessário dar acabamento e limpeza após a instalação.

4.0) –Meio-fio



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Serão assentados meio-fio tipo 2 DER-PR em ambos os lados das ruas conforme descrição em projeto, sendo necessário o preparo do solo com compactação de base para recebimento do meio fio, é imprescindível que esteja totalmente alinhado, nivelado e prumado.

5.0) –Trânsito

Se necessário o trânsito deverá ser redirecionado por meio de sinalização, deverá ser feita a solicitação prévia ao Conselho Municipal de Trânsito.

6.0) –Limpeza geral da obra

Depois de concluída, a obra será totalmente limpa, com remoção de material excedente e entulhos provenientes da sua execução.

A liberação para o Termo de Recebimento provisório será efetuada após vistoria do engenheiro fiscal da Prefeitura onde será lavrado o citado termo, desde que todas as condições estejam satisfeitas.

Laranjeiras do Sul, 25 de outubro de 2021.

LEONI LUIZ MELETTI
Engenheiro Civil
CREA 9.990/D-PR